

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 134/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030656/93-86, nos termos do parecer nº 123/93 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial

D E C I D E

Aprovar o Orçamento Interno desta Universidade para o exercício de 1993, de acordo com o Art. 40, letra i, do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor